



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
União, Trabalho e Transparência



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
União, Trabalho e Transparência



DECRETO Nº 004/2021, de 6 de janeiro de 2021.

Decreta medidas de emergência de saúde pública no município de Vera Mendes/PI, tendo em vista o enfrentamento à ameaça de propagação do novo Coronavírus (Covid-19), classificado como pandemia, nos termos do Decreto nº 18.884, de 16 de março de 2020, do Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

**Considerando-se:**

- a declaração de situação de emergência em todo o território piauiense, para fins de prevenção e enfrentamento à epidemia da COVID-19;
- a declaração do estado de calamidade pública em todo o território piauiense, para fins de enfrentamento à epidemia da COVID-19;
- a decretação da Situação de Emergência neste município, para enfrentamento da pandemia decorrente do Novo Coronavírus, de importância internacional, na forma do Decreto nº 03/2020, de 17/3/2020, com prazo de vigência vinculado ao da Lei Federal nº 13.979/2020;
- as medidas de emergência de saúde pública definidas no Decreto Estadual nº 18.884, de 16/3/2020, pelo governo do estado do Piauí e a urgência no enfrentamento à ameaça de propagação do Novo Coronavírus (COVID-19), bem como o Decreto Estadual nº 19.398, de 21/12/2020;
- a prorrogação do estado de calamidade pública no Estado, através do Decreto Legislativo nº 565/20, de 21/12/2020, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí ALEPI, até 30 de junho de 2021, em face dos efeitos decorrentes da pandemia nas contas públicas;
- a persistência da referida crise impõe a continuidade dos gastos públicos e o estabelecimento das medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus;
- que, apesar de todos os esforços do Estado do Piauí e deste Município, suas instituições e seus agentes, em comunhão com a população piauiense, ainda se fazem sentir nas finanças estaduais os impactos negativos da pandemia do Novo Coronavírus, indicando que, apesar do muito que já foi feito em 2020, ainda há um caminho a percorrer em 2021;
- a ressalva, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), das competências municipais estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, bem como o estabelecido na Lei Orgânica do Município;
- a supremacia do interesse público e a aplicação dos princípios da razoabilidade, proporcionalidade, eficiência e da continuidade na prestação de serviços públicos, DECRETA:

**Art. 1º** - Fica prorrogada a declaração de estado de calamidade pública em todo o território veramendense, para fins de enfrentamento da pandemia de COVID-19, até 30 de junho de 2021.

**Art. 2º** - Fincam suspensas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a realização de qualquer atividade não essencial que possa aglomerar mais de 30 (trinta) pessoas;

**§1º** - Classificam-se como atividades não essenciais, eventos esportivos, eventos religiosos, festas, som automotivos (paredões);

**§ 2º** - O prazo fixado no caput deste artigo poderá sofrer alteração, conforme orientações do COE do Estado do Piauí.

**Art. 3º** - Enquanto perdurar o estado de calamidade pública, tornam-se obrigatórias as medidas de combate e enfrentamento à pandemia da COVID-19 previstas nos Decretos Municipais e nas Portarias da Secretaria de Estado da Saúde.

**Parágrafo Único** - Os órgãos e as entidades da Administração Pública do Poder Executivo Municipal deverão atuar articuladamente com a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento para o fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 4º** - Sem prejuízo das disposições do presente Decreto, deverão ser observadas e cumpridas as regras estabelecidas pelo Estado do Piauí para enfrentamento da pandemia do COVID-19.

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar até 30 de junho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes, 6 de janeiro de 2021.

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328  
Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328  
Data: 2021.01.06 15:52:29 -03'00'  
**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito de Vera Mendes/PI

CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328  
Assinado de forma digital por CARLOS JOSE DA SILVA:00570008328  
Data: 2021.01.06 15:20:31 -03'00'  
**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito de Vera Mendes/PI

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E DE POSSE Nº 001/2021  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020**

DISPÕE SOBRE A PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VERA MENDES-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUÍ – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público regido pelo edital nº 001/2020, para provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de provimento de cargos do quadro permanente de pessoal, **CONVOCA** os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas a seguintes condições:

**I. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:**

1. Os candidatos relacionados no **Anexo I**, do presente Edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, situada na avenida São Sebastião, nº 780, Centro, Vera Mendes-PI, no período **11 a 15 de janeiro de 2021**, no horário de **08h00 às 12h00**, para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II** deste Edital e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
  - o Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento a cada um dos períodos.
  - o Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo II** acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
  - o O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
  - o De acordo com o **item 7 do Edital 001/2020**, será obrigatória a comprovação de todos os requisitos/escolaridade especificados no subitem 7.1 quando da nomeação até a ocasião da posse.
  - o A falta de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados.

**II. DA AVALIAÇÃO MÉDICA:**

1. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:
  - o Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer ao prédio onde funciona a **Unidade Básica de Saúde "Carlos Hermógenes da Silva"**, localizada na rua José Antônio da Vera, s/n, bairro Centro, Vera Mendes-PI, entre o dia 27 e 28 de janeiro, com data e horário do candidato a ser informado quando da entrega dos documentos, para apresentação dos exames constantes no **Anexo II** deste Edital e submissão à referida avaliação;
  - o A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

**III. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO:**

1. A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste edital, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 13, §1º da Lei Municipal de nº 020/1998.

**IV. DA POSSE:**

1. Cumpridas as exigências constantes do item 3 deste Edital, o candidato deverá se apresentar em 03 (três) dias úteis à Secretaria Municipal de Administração para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado;
2. Da data da posse, o candidato terá 01 (um) dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário Municipal e/ou Diretor da repartição à qual ficará subordinado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 5 de janeiro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
 União, Trabalho e Transparência


**ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS**

Cargo: 007 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Localização: 001 - SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO - ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	950	SONIA FABRICA DE SOUSA	Aprovado
02	2	DAYANE MARIA DE SOUSA	Aprovado

Cargo: 008 - AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS Localização: 001 - SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO - ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	73	ALAN LUCAS BARROS	Aprovado
02	954	RAYLSON ANTONIO ZACARIAS ROCHA	Aprovado

Cargo: 009 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO Localização: 003 - SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO - ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	998	GENILSON GEON DA SILVA	Aprovado
02	163	VANESSA SOBRINHA MOURA	Aprovado

Cargo: 013 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM Localização: 001 - SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO - ZONA URBANA			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	812	FRANCILENE ROSA DE SOUSA	Aprovado

Cargo: 013 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM Localização: 002 - SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO - ZONA RURAL			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	811	JUCIANA DA SILVA GOMES PEREIRA	Aprovado

Cargo: 014 - ASSISTENTE SOCIAL Localização: 003 - SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO - ZONA RURAL			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	970	MARIA JERRIANE DE SOUSA COSTA	Aprovado

Cargo: 014 - ASSISTENTE SOCIAL Localização: 004 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	88	JAKELINE BORGES LEAL	Aprovado

Cargo: 026 - PSICÓLOGO Localização: 004 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	803	ALLA NANI OLIVEIRA SOARES ARAUJO	Aprovado

Cargo: 016 - ENFERMEIRO - PSF Localização: 002 - SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO - ZONA RURAL			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	444	ANA DANUSIA IZIDORIO RODRIGUES DE ARAUJO	Aprovado

Cargo: 016 - ENFERMEIRO - PSF Localização: 003 - SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	488	MARILIA GIRAO DE OLIVEIRA MACHADO	Aprovado

Cargo: 018 - FARMACEUTICO Localização: 003 - SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	532	JOEL MOURA ARAUJO LEAL	Aprovado

Cargo: 023- ODONTÓLOGO Localização: 003 - SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	704	FRANCISCA MARTHA PEREIRA CAVALCANTE	Aprovado

Cargo: 019 - FISIOTERAPEUTA Localização: 003 - SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	547	LARA GEOVANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Aprovado

Cargo: 011 - ENTREVISTADOR SOCIAL Localização: 004 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	521	FERNANDA DIAS DA SILVA	Aprovado

Cargo: 012- ORIENTADOR SOCIAL Localização: 004 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	744	JANAINA DE SOUSA MARQUES	Aprovado

Cargo: 001 - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS Localização: 004 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	1.024	MARIA ALCIONE DA SILVA	Aprovado
02	304	MARIA RODRIGUES VERA	Aprovado
03	249	LUSILENE CARVALHO DE SOUSA	Aprovado

Cargo: 002 - MOTORISTA Localização: 004 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	587	LEOMAR SAMPAIO SILVA	Aprovado

Cargo: 009 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO Localização: 004 - SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	161	MARIA DENNIZY ROCHA BARROSO	Aprovado
02	119	ANA BEATRIZ ROCHA BORGES	Aprovado

Cargo: 001- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Localização: 002 - SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO - ZONA R			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	349	LAURA FEITOSA DA ROCHA	Aprovado

Cargo: 002- MOTORISTA Localização: 003 - SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	606	ALEX SANDRO LUIS DE SOUSA VIEIRA	Aprovado

Cargo: 003- MOTORISTA AMBULÂNCIA Localização: 003 - SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	632	JOAO PAULO DA SILVA	Aprovado

Cargo: 006- VIGIA Localização: 002 - SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO - ZONA R			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	912	LEANDRO DE SOUSA BARBOSA	Aprovado

Cargo: 006- VIGIA Localização: 003 - SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	922	MARCIO MESSIAS DOS SANTOS	Aprovado

Cargo: 009 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Localização: 001 - SEC. MUN. SAUDE E SANEAMENTO - ZONA U			
Colocação	Inscrição	Nome	Resultado
01	239	MARLETE DA SILVA FEITOSA	Aprovado

(Continua na próxima página)

ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

I. Documentos Originais

01. Vídeo Laringoscopia, Exame de Hanseanfense – Bacilos Cópia, Raio X do Tórax, Parasitologia de Fezes, Sumário de Urina, Hemograma Completo, Lipidograma total, Sorologia para Lues, Eletroencefalograma, Eco Dopplercardiograma, Glicemia em jejum e Atestado de Sanidade Mental (fornecido por psiquiatra);

02. Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;

03. Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5(cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";

04. Declaração, mediante termo, de ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo II do edital 001/2020;

05. Declaração de que não é sócio gerente/ administrador de empresas, que mantém vínculo com a administração pública municipal;

06. Declaração de bens;

07. Declaração de não acumulação ilegal de cargo público, nos termos da Constituição Federal.

05. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;

II. Fotocópia/Xerox LEGÍVEL

01. Certidão de Casamento, quando for o caso;

02. Título de Eleitor, com comprovante de votação atualizada;

03. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

04. Cópia de Cadastro de Pessoa Física - CPF;

05. Comprovante da escolaridade exigida no anexo I do edital 001/2020, de acordo com o cargo;

06. Comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado, quando o cargo exigir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
União, Trabalho e Transparência



PORTARIA Nº 020/2021, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** - Tomar sem efeito a portaria nº 010/2021, publicada no diário oficial dos municípios, em 05 de Janeiro de 2021 • Edição IVCCXXXII, pagina 85, caderno B.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 6 de janeiro de 2021.

CARLOS JOSE DA  
SILVA:00570008328  
Assinado de forma digital por CARLOS  
JOSE DA SILVA:00570008328  
Data: 2021.01.06 13:37:04 -0500  
**CARLOS JOSE DA SILVA**  
Prefeito de Vera Mendes/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
União, Trabalho e Transparência



PORTARIA Nº 019/2021, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **CLENILSON DA VERA BORGES**, portador do CPF nº 045.733.523-84, para o Cargo em Comissão de Chefe do Setor de Fiscalização de Vigilância Sanitária, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

**Art. 2º** - Enquanto exercer a função, o Chefe do Setor de Fiscalização de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, será responsável pelas atribuições previstas na Lei Municipal nº 208, de 2 de outubro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 6 de janeiro de 2021.

CARLOS JOSE DA  
SILVA:00570008328  
Assinado de forma digital por CARLOS  
JOSE DA SILVA:00570008328  
Data: 2021.01.06 13:35:14 -0500  
**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito de Vera Mendes/PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VERA MENDES**  
União, Trabalho e Transparência



PORTARIA Nº 021/2021, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES, ESTADO DO PIAUI – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 65, incisos VII e IX da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto no Art. 37, II da Constituição Federal, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Sra. **YANA DE MOURA GONÇALVES**, portador do CPF nº 028.719.283-04, para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica Municipal do Gabinete do Prefeito Municipal.

**Art. 2º** - Enquanto exercer a função, o Assessora Jurídica Municipal do Gabinete do Prefeito Municipal, será responsável pelas atribuições previstas na Lei Municipal nº 208, de 2 de outubro de 2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, em 6 de janeiro de 2021.

CARLOS JOSE DA  
SILVA:00570008328  
Assinado de forma digital por CARLOS  
JOSE DA SILVA:00570008328  
Data: 2021.01.06 13:38:58 -0500  
**CARLOS JOSÉ DA SILVA**  
Prefeito de Vera Mendes/PI